



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 180 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 314.987,07 (Trezentos e Quatorze Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Sete Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.123.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.47.00.00 – CONTRIBUIÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0310 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 16.000,00
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0726 00111 – Manutenção da Educação Infantil	R\$ 51,10
07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0017.1017 – Manutenção/Ampliação de Parques Municipais	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
1472 01073 – Demais Transferências Obrigatórias não decorrentes de Repartições.....	R\$ 182.000,00
08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.782.0027.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1701 01073 – Demais Transferências Obrigatórias não decorrentes de Repartições.....	R\$ 109.919,00
10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
2172 01017 – Emenda de Bancadas (Art.166, § 12 E.C. 100/2019).....	R\$ 7.016,97
TOTAL	R\$ 314.987,07

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

Excesso de Arrecadação

00111 – Manutenção da Educação Infantil	R\$	3,33
01073 – Demais Transferências Obrigatórias não decorrentes de Repartições.....	R\$	291.919,00
01017 – Emenda de Bancadas (Art.166, § 12 E.C. 100/2019).....	R\$	7.016,97

Superávit Financeiro

00111 – Manutenção da Educação Infantil	R\$	47,77
---	-----	-------

Anulação de Dotação

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.123.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

0308 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.000,00
--	-----	-----------

TOTAL R\$ 314.987,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Porto Amazonas, 22 de dezembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal